

INFORME TÉCNICO

CIEVS/DVE/COVISA/SEABEVS/SMS-SP

FLUXO E ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)

São Paulo, 06 de janeiro de 2025

Saiba mais em:

prefeitura.sp.gov.br/covisa



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

FLUXO E ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)

Orientações aos profissionais de saúde e interlocutores de vigilância

A notificação de surtos está definida na Portaria GM/MS nº 5.201, de 15 de agosto de 2024 que altera o anexo 1 do anexo V da Portaria de Consolidação nº 4 de 28 de setembro de 2017 (original da Portaria Federal nº 204 de 17 de fevereiro de 2016).

Investigação Epidemiológica

A investigação de surtos de DTHA é importante para a saúde pública, pois permite a identificação da fonte de contaminação, implementação de ações de controle e prevenção do surgimento de novos casos e/ou surtos.

Definição de Surto de DTHA

Considera-se **surto** quando há dois ou mais casos da doença relacionados entre si; é necessário que os casos tenham compartilhado o mesmo espaço ou a mesma refeição no mesmo período de tempo.

Casos de uma doença, em uma determinada área e período de tempo, mas que não tenham uma fonte ou causa conhecida são considerados “agregados de casos”.

Identificação de surtos

Os surtos podem ser identificados a partir da notificação realizada por profissionais de saúde em instituições de saúde públicas e particulares, hospitais, laboratórios, responsáveis por creches, escolas e demais instituições, pela própria população, canais de ouvidoria e outros Sistemas de Vigilância: Programa de Monitoração das Doenças Diarreicas Agudas - MDAA (quando há mudança do comportamento da

FLUXO E ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)

doença nos gráficos), Vigilância Ativa Laboratorial e a partir da investigação de doenças de notificação individual.

Notificação

Na suspeita do surto, informar a UVIS da área de abrangência e, este, informar o setor de Vigilância de DTHA da Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE da COVISA por meio do e-mail: <mailto:vigdta@prefeitura.sp.gov.br> e se necessário, para orientações e demais informações ligar nos telefones: 5465-9866/ 5465-9424/ 5465-9425/5465-9442.

Demandas de Ouvidoria e afins

Ao receber uma demanda de DTHA que envolva indivíduos doentes:

- Entrar em contato com o denunciante, preencher o [Relatório de Investigação Epidemiológica](#) e com as informações obtidas, classificar o caso em: “surto”, “caso isolado”, “DTHA descartada” ou “sem resposta do denunciante”.
- Nas denúncias ANÔNIMAS que abrangem instituições fechadas, atividades coletivas ou quaisquer estabelecimentos com uma população conhecida, como: creches, escolas, clubes, centros de acolhida, Instituições de Longa Permanência para Idosos, condomínios, indústrias, empresas, entre outros; é possível realizar a investigação epidemiológica por meio de contato com os responsáveis ou a administração do local.
- Confirmado o surto, seguir as orientações indicadas em: registro da notificação e coleta de dados clínicos e epidemiológicos.

FLUXO E ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)

- Enviar o RIE preenchido e o [Formulário 3](#) e demais informações para o e-mail: <mailto:mailto:vigdta@prefeitura.sp.gov.br>

Responsável pela investigação

- A UVIS da área de abrangência do estabelecimento denunciado ou do local onde ocorreu o surto é a responsável pela investigação do surto;
- Outras UVIS podem ser envolvidas na investigação quando houver necessidade de coleta de amostra clínica ou de alimento no domicílio, solicitação de relatório médico de atendimento, exames e revisão de prontuário, nos serviços de saúde e hospital ou visita domiciliar em local fora da área de abrangência da UVIS principal;
- A Vigilância sanitária da UVIS é responsável pela coleta de amostras e/ou sobras de alimentos suspeitos quando pertinentes, bem como pela inspeção nos estabelecimentos denunciados. Orientados e coordenados pelo Núcleo de Vigilância de Alimentos (NVA/DVPSIS/COVISA).
- A Vigilância Ambiental da UVIS é responsável pela coleta de amostras de água nos pontos de coleta indicados sob orientação e coordenação da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental (DVSAM/COVISA).

Registro da Notificação

Confirmado o surto de DTHA, registrar o surto no banco do SINAN net utilizando o **CID 10: A08**.

O código CID-10 “A09 Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível” será desabilitado no SINAN, conforme republicação da Resolução SS N° 88, de 24 de abril de 2024, em 08 de maio de 2024.

FLUXO E ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)

Todos os surtos, independente do modo de transmissão, devem ser digitados na “[Ficha de Surtos de DTHA](#)”.

Obs: como condição do sistema para abrir a “Ficha de Surtos de DTHA” é necessário preencher o campo 25 (modo provável de transmissão) = 2 (Indireta, veículo comum) e campo 26 (veículo de transmissão) = 1 (Alimento, água).

Enviar para o e-mail: <mailto:vigdta@prefeitura.sp.gov.br> os formulários de investigação, relatório de inspeção sanitária e demais documentos relevantes (resultados de exames e de coleta de água e alimentos).

Encerramento

Os surtos devem ser encerrados no SINAN net até no máximo 60 dias após a notificação.

Coleta de dados clínicos e epidemiológicos

Surto de DTHA de transmissão provável pessoa a pessoa

- Preenchimento do formulário de investigação epidemiológica de casos e surtos de DTHA (Formulário 3) com as informações de todos os doentes identificados.

Caracterização dos doentes: nome, idade, sexo, data de início dos sintomas, duração da doença e sintomas apresentados (diarreia, vômito, dor abdominal, náusea, febre, ...), categoria (aluno, funcionários, se creche; paciente ou funcionário, se instituição), localização (classe, setor do hospital, apartamento, endereço,...).

FLUXO E ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)

Curva epidêmica: construída com os dados do início de sintomas, o gráfico mostrará a magnitude do surto e sua tendência no tempo.

Obs. O [Formulário 3](#) é um instrumento de investigação que pode ser adaptado conforme as características e o local do surto. Portanto, na suspeita de um surto se não houver uma planilha específica disponível, solicite no e-mail: vigdta@prefeitura.sp.gov.br

- Coleta de amostras clínicas de indivíduos doentes até no máximo o 5º dia de sintomas e preferencialmente sem uso de antibióticos para testes de bactérias, vírus e/ou parasita com envio para o laboratório de referência do Município de São Paulo, Instituto Adolfo Lutz (IAL) de acordo com as características clínicas e epidemiológicas do surto.
- Pacientes internados que realizarem coprocultura no Hospital com identificação de bactéria, enviar a cepa para sorotipagem no IAL.

[Veja formulários de protocolo de coleta do IAL](#)

- Levantamento de informações complementares relevantes quando há atendimento médico ou internação que possibilitem compreender a gravidade da doença e seu comportamento: diagnóstico, conduta médica, tipo de tratamento, história clínica, dados do atendimento, exames laboratoriais realizados e evolução do caso. Solicitar ao serviço de saúde envolvido um relatório médico de internação ou ficha de atendimento.
- Encaminhamento para vigilância sanitária para determinação dos erros e falhas ocorridas, bem como intervenções necessárias.

FLUXO E ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)

Surto de DTHA de fonte comum (alimento/água)

- Preenchimento do [Formulário 3](#) de investigação com as informações de todos os comensais que compartilharam a refeição suspeita (doentes e não doentes).

Caracterização dos indivíduos:

- nome, idade, sexo, data e hora da refeição e alimentos consumidos (de todos os entrevistados);
- data e hora do início dos sintomas, período de incubação, duração da doença e sintomas apresentados (dos casos doentes).

Curva epidêmica: construída com os dados do início de sintomas, o gráfico mostrará a magnitude do surto e sua tendência no tempo.

Obs: o período de incubação é o tempo calculado entre o início dos sintomas e a refeição suspeita.

- Coleta de amostras clínicas de indivíduos doentes até no máximo o 5º dia de sintomas e preferencialmente sem uso de antibióticos para testes de bactérias, vírus e/ou parasita com envio para o laboratório de referência do Município de São Paulo (IAL) conforme as características clínicas e epidemiológicas do surto.

[Veja formulários de protocolo de coleta do IAL](#)

- Levantamento de informações complementares relevantes quando há atendimento médico ou internação que possibilitem compreender a gravidade da doença e seu comportamento: diagnóstico, conduta médica, tipo de tratamento, história clínica, dados do atendimento, exames laboratoriais realizados e evolução do caso.

FLUXO E ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)

- Encaminhamento para vigilância sanitária para determinação dos erros e falhas ocorridas nas boas práticas de manipulação de alimentos, verificação da origem e da qualidade da água e do gelo e a identificação de pontos críticos na cadeia alimentar, para adoção de medidas de intervenção e controle. No caso de surtos de DTHA ou pessoa a pessoa envolvendo serviços de interesse da saúde (Creches, Instituições de Longa Permanência de Idosos - ILPI, Comunidades Terapêuticas, Orfanatos, Albergues Assistenciais, entre outros), além das boas práticas de manipulação de alimentos, verificar também se as demais atividades e procedimentos do serviço estão sendo realizados dentro de padrões sanitários adequados, para adoção das medidas de intervenção e controle.
- Coleta de alimentos envolvidos com a refeição suspeita indicada na investigação epidemiológica ou no relato do notificante, denunciante, com envio das amostras para o laboratório de referência do Município de São Paulo, Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde (LCQS). Entrar em contato com o LCQS para orientações e informações sobre as coletas.
- Encaminhamento para Vigilância Ambiental para coleta de amostras de água no local de ocorrência do surto, com a coordenação e orientação da DVISAM/COVISA, com envio das amostras para o laboratório de referência do Município de São Paulo, LCQS.

Situação Epidemiológica

Os dados epidemiológicos dos surtos de DTHA são atualizados no Alerta de Doença Diarreica Aguda disponível [no site da Vigilância em Saúde do MSP](#).